



OFICIO CTS Nº 002/2018

Camaçari (BA), 14 de março de 2018.

Ilmo. Sr.

**Dr. ROMUALDO PEREIRA**  
M.D. Diretor Adm. Financeiro da Bahia Pesca S/A  
Salvador – Bahia.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando em anexo comprovante de depósito no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), creditado na conta corrente nº 991934-1, agência 3832-6, fonte 40, Banco do Brasil em favor da Bahia Pesca, para substituir o Cheque nº 00082, vinculado a conta nº 42.718, agência 2425, Banco Bradesco, com data de 30/11/2016, dado em garantia no Contrato nº 023/2015, firmado com a Bahia Pesca, em atendimento a previsão do Art. 136 & 1, da Lei Estadual 9.433/2005.

Quando do encerramento do Contrato, havendo plena execução contratual por parte da CTS – Cooperativa de Trabalho e Serviço, a referida Caução deve ser devolvida pela Bahia Pesca nos Termos do Art. 136 & 7, III, da Lei 9.433/2005, na conta corrente 27.057-1, Agência 4279-X Rio Vermelho Salvador –BA.

Atenciosamente,



**Dilton Pereira Cruz**  
Diretor Financeiro - CTS

14/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:33:55  
 57181912  
 CUMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: BARRA PESSOA FOME 40  
 AGENCIA: 8832-8 DONA: 391.934-1

DATA: 14/08/2018  
 Nº. DOCUMENTO: 87.181.181.200.233  
 VALOR CHEQUE BB LIQUIDO: 4.000,00  
 VALOR TOTAL: 4.000,00

NOME DO DEPOSITANTE: CFS COOPERATIVA DE TRABA  
 Nº. AUTENTICADO: 9.848.363.800.F85.0FE  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INDICAÇÕES.

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Vitor Negreiros Oliveira Teixeira  
Advogado - Assinado em 19/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MYMZM1NZA2